



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 30 DE 25 DE Setembro DE 1.957.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Para o efeito de contabilização, fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr.\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), afim de satisfazer a rubrica --- Obras e Melhoramentos Públicos - Conservação de Vias Públicas- Material Permanente - Aquisição de um caminhão.

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo 1º, correrá por conta da quota do Fundo Rodoviário Nacional.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Setembro de 1.957.

João Acácio da Almeida
= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

A continuación de
firmaréas y daré
para el 95-9-58

Approved and
recibido se: para la discusión
93-1-58

Approved and
recibido se: para la discusión
90-10-58

Approved and
recibido se: para la discusión
90-10-58